

## PORTARIA Nº 766/SIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Inscreve o heliponto privado Hospital MATER DEI Betim/Contagem (MG) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo n° 00065.008205/2019-05.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Inscrever o heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Hospital MATER DEI Betim/Contagem;
- II código identificador de aeródromo CIAD: MG0295;
- III município (UF): Betim (MG); e
- IV ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas): 19° 56′ 28″ S / 044° 08′ 52″ W.
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO